





EDITAL Nº 011/2017

SELEÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio de sua Comissão de Seleção, torna público o Processo Seletivo destinado ao suprimento de vagas de Assistente Administrativo I, categoria PAM 1, para atuação no PROJETO: "Recuperação de Serviços de Clima e Biodiversidade no Corredor Sudeste da Mata Atlântica Brasileira - GEF Mata Atlântica", conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1.** O presente Edital tem por objeto selecionar profissionais de nível médio para suprimento de **04 (quatro) vagas de Assistente Administrativo I, categoria PAM 1**, e 04 (quatro) vagas para formação de cadastro de reserva, destinada às atividades do PROJETO.
- **1.2.** O presente Processo Seletivo será regido pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, observando-se os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, e da vinculação ao instrumento convocatório.
- **1.3.** A presente seleção será realizada pela Comissão de Seleção da FINATEC em conjunto com a Coordenação do PROJETO.
- **1.4.** A inscrição do candidato no Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- **1.5.** O profissional que for selecionado será contratado pelo regime da CLT Consolidação das Leis do Trabalho, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
- **1.6.** Os profissionais selecionados atuarão nos seguintes endereços:







1.6.1 Locais de trabalho:

- 1.6.1.1 Vaga 1: Unidade de Conservação Parque Estadual da Serra do Mar PESM NITA Estrada do Caracol n.º 410 / Pedro de Toledo SP, CEP: 11790-000.
- 1.6.1.2 Vaga 2: Unidade de Conservação Parque Estadual da Serra do Mar PESM NSV Rodovia Dr. Oswaldo cruz, km 78 Alto da Serra / São Luis do Paraitinga -SP, CEP: 12140-000.
- **1.6.1.3** Vaga 3: Unidade de Conservação Estação Ecológica Bananal **EEB** Rodovia SP 247, km15 mais 10 km pela Estrada do Ariró /Bananal –SP, CEP: 128550-000.
- 1.6.1.4 Vaga 4: Unidade de Conservação Área de Proteção Ambiental APA SFX Rua XV de novembro 870 Distrito de São Francisco Xavier São José dos Campos- SP , CEP: 12249-00.
- É vedada a participação de servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, bem como de profissional que tenha vínculo de parentesco, até o 3º grau, com funcionário das instituições partícipes do PROJETO, quais sejam: Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos FINATEC, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações MCTIC, Secretaria de Meio Ambiente de São Paulo SMA, Fundação Florestal de São Paulo, Instituto Estadual do Ambiente INEA, Superintendência de Desenvolvimento Sustentável SEAPEC/RJ, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado de Minas Gerais SECTES, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SEMAD, Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas do Estado de Minas Gerais HIDROEX e Instituto Estadual de Florestas IEF (MG).

2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO:

- **2.1.** Apoiar o planejamento e acompanhar a execução física, orçamentária e financeira da Unidade de Conservação.
- **2.2.** Preparar as solicitações de contratação de serviços e aquisição de materiais, observados os procedimentos específicos.







- **2.3.** Auxiliar a elaboração de relatórios, apresentações, planos de trabalho, termos de referência e orçamentos.
- **2.4.** Apoiar atividades de uso público, educação ambiental, reuniões do Conselho Consultivo e outras ações diretamente relacionadas à Unidade de Conservação.
- **2.5.** Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.

3. REQUISITOS PARA O CARGO, LOCAL DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO.

3.1. REQUISITOS PARA O CARGO: Para concorrer a este Edital, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

3.1.1. Requisitos Obrigatórios:

- **3.1.1.1.** Possuir diploma de conclusão de Ensino Médio, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
- **3.1.1.2.** Conhecimentos básicos em Pacote Office: Excel, Word, PowerPoint, comprovados através do *Curriculum Vitae* e/ou certificados de cursos.
- **3.1.1.3.** Conhecimentos em pesquisa na Internet, comprovados através do *Curriculum Vitae* e/ou certificados de cursos.

3.1.2. Requisitos Desejáveis:

- **3.1.2.1.** Possuir diploma de conclusão de curso técnico em secretariado ou administração de empresas, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
- **3.1.2.2.** Curso superior incompleto, comprovado por meio de declaração da instituição de ensino.
- **3.1.2.3.** Cursos extracurriculares nas áreas de administração ou secretariado (inclusive à distância), comprovados através do *Curriculum Vitae* e/ou certificados de cursos.
- **3.1.2.4.** Outros cursos extracurriculares, comprovados através do *Curriculum Vitae* e/ou certificados de cursos.







- **3.1.2.5.** Experiência profissional relacionada à administração ou secretariado, comprovada por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica e *Curriculum Vitae*;
- **3.1.2.6.** Outras experiências profissionais. comprovadas por meio de registro na Carteira de Trabalho (CTPS) ou atestado de capacidade técnica e *Curriculum Vitae*;
- **3.1.3.** O candidato que não preencher os **Requisitos Obrigatórios**, listados nos subitens do item **3.1.1**, será eliminado.
- **3.1.4.** Os **Requisitos Desejáveis** listados nos subitens do item **3.1.2** serão objeto de análise curricular e pontuação na **ETAPA 1** Análise Curricular, conforme **item 6** deste Edital.
- **3.1.5.** Os candidatos que atingirem a pontuação mínima estabelecida no item **6.3**, serão convocados para participarem da **ETAPA 2** Entrevista Pessoal, conforme **item 7** deste Edital.
- **3.2. LOCAL DE TRABALHO:** O candidato selecionado atuará:
 - **3.2.1.** Vaga 1: Unidade de Conservação Parque Estadual da Serra do Mar **PESM - NITA** Estrada do Caracol n.º 410 / Pedro de Toledo CEP 11790-000.
 - 3.2.2. Vaga 2: Unidade de Conservação Parque Estadual da Serra do Mar PESM NSV Rodovia Dr. Oswaldo cruz, km 78 Alto da Serra / São Luis do Paraitinga –SP CEP 12140-000
 - **3.2.3.** Vaga 3: Unidade de Conservação Estação Ecológica Bananal **EEB** Rodovia SP 247, km15 mais 10 km pela Estrada do Ariró /Bananal –SP CEP 128550-000.
 - **3.2.4.** Vaga 4: Unidade de Conservação Área de Proteção Ambiental **APA SFX** Rua XV de novembro 870 Distrito de São Francisco Xavier São José dos Campos- SP , CEP: 12249-00.
- **3.3.** Os candidatos serão alocados de acordo com a classificação final do Processo Seletivo e necessidade do PROJETO.
- **3.4. REMUNERAÇÃO:** O valor do salário base mensal é de **R\$ 1.527,83 (mil quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos).**







4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: www.finatec.org.br, no período entre 08 horas do dia 20 de abril de 2017 e 08 horas do dia 27 de abril de 2017, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- **4.2** Durante o preenchimento *online* do formulário de inscrição, o candidato deverá anexar:
 - **4.2.1** *Curriculum vitae;*
 - **4.2.2** Declaração de que não é servidor público ou empregado público de qualquer esfera da Administração Pública, direta ou indireta, e de que não possui vínculo de parentesco, até o 3º grau, com funcionário das instituições partícipes do PROJETO, conforme **Anexo I** do Edital;
 - **4.2.3** Diploma de conclusão de Ensino Médio, digitalizado frente e verso, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação.
- **4.3** Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos.
- **4.4** A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no *Curriculum Vitae*, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do candidato.
- **4.5** Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.
- **4.6** As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.
- 4.7 A FINATEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.
- **4.8** Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão estar no formato "pdf".







- **4.9** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- **4.10** Uma vez realizada a inscrição, não será permitida sua alteração.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- **5.1.** A seleção dos profissionais ocorrerá em 02 (duas) etapas:
 - **5.1.1. ETAPA 1** Análise curricular
 - **5.1.2. ETAPA 2** Entrevista pessoal

6. ANÁLISE CURRICULAR

- **6.1. ETAPA 1** A análise do currículo tem por objetivo verificar o preenchimento dos requisitos listados no **item 3.1.** deste Edital.
- **6.2.** A análise do currículo terá caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os critérios de pontuação definidos no quadro abaixo:

	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS				
a.	Possuir diploma de conclusão de Ensino Médio, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.				
b.	Conhecimentos básicos em Pacote Office: Excel, Word, PowerPoint, comprovados através do Curriculum Vitae e/ou certificados de cursos.	Requisitos não pontuáveis.			
C.	Conhecimentos em pesquisa na Internet, comprovados através do <i>Curriculum Vitae</i> e/ou certificados de cursos.				
	REQUISITOS DESEJÁVEIS				
	Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima			







d.	Possuir diploma de conc	clusão de curso técnico em		
	secretariado ou admi	nistração de empresas,		
	emitido por instituição re	econhecida pelo Ministério	10	
	da Educação.			
e.	Curso superior incomple	eto, comprovado por meio	10	
	de declaração da instituiç	ção de ensino.		
f.	Cursos extracurricula	res nas áreas de		
	administração ou se	cretariado (inclusive à		
	distância), comprovado	s através do <i>Curriculum</i>	20	
	Vitae e/ou certificados o	le cursos. (até 8 horas, 10		
	pontos, mais de 8 horas 2	20 pontos).		
g.	Outros cursos extrac	urriculares, comprovados		
	através do Curriculum N	/itae e/ou certificados de		
	cursos. (até 8 horas, 5 p	oontos, mais de 8 horas 10	10	
	pontos).			
h.	Experiência profission	onal relacionada à		
	administração ou secre	tariado, comprovada por		
	meio de registro na Cart	40		
	atestado de capacidade			
	(até 1 ano, 20 pontos, mo	ais de 1 ano, 20 pontos).		
i.	Outras experiências prof			
	meio de registro na Cart			
	atestado de capacidade t	écnica e <i>Curriculum Vitae;</i>	10	
	(até 1 ano, 05 pontos, mo	ais de 1 ano, 10 pontos).		
		Total de pontos	100	

6.3. Somente o candidato que cumprir todos os **Requisitos Obrigatórios** e obtiver no mínimo **60 (sessenta) PONTOS** a partir da soma da pontuação atribuída aos **Requisitos**







Desejáveis, constantes nas alíneas **"d"** a **"i"** do quadro acima, será aprovado e classificado para a **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal.

7. ETAPA 2 - ENTREVISTA PESSOAL

7.1. <u>ETAPA 2</u> - A entrevista pessoal terá caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

Critérios de Avaliação			Pontuação Máxima		
a.	Aptidão para desenvo	olvimento de atividades			
	relacionadas à Unida	de Conservação e ao	0 a 25		
	PROJETO.				
b.	Capacidade de orgar	nização e aptidão para			
	trabalhar com planilhas e	e documentos.	0 a 25		
c.	Desenvoltura para fal	ar e argumentar sobre	0 a 25		
	diversos temas.				
d.	d. Capacidade de trabalho em equipe.		0 a 25		
		Total de Pontos	100		

- **7.2.** Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo, o Candidato deverá alcançar no somatório o mínimo de **70 (setenta) PONTOS**, conforme quadro acima.
- 7.3. A <u>ETAPA 2</u> Entrevista Pessoal será realizada na sede da Fundação Florestal Endereço: Av. Frederico Hermann Junior, 345 Alto de Pinheiros São Paulo, SP.
- **7.4.** O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a **ETAPA 2** Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo.
- **7.5.** As despesas com locomoção e alimentação correrão por conta do candidato.

8. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO







- **8.1.** O resultado do processo seletivo se dará em ordem decrescente de classificação a partir da soma do total de pontos obtidos na <u>ETAPA 1</u> Avaliação Curricular e na <u>ETAPA 2</u> Entrevista Pessoal.
- **8.2.** Serão aprovados os 04 (quatro) candidatos que obtiverem a maior pontuação a partir da soma total de pontos obtidos na **ETAPA 1** Avaliação Curricular e na **ETAPA 2** Entrevista Pessoal. Os 04 (quatros) primeiros classificados serão convocados para contratação de acordo com a necessidade do PROJETO. Na sequencia de classificação os 04 (quatro) candidatos formarão o cadastro de reserva.
- **8.3.** Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:
 - **8.3.1.** Maior pontuação na **ETAPA 2** Entrevista Pessoal;
 - **8.3.2.** Maior pontuação no critério estabelecido na **alínea "a", do item 7.1 da <u>ETAPA 2</u>** Entrevista Pessoal.
 - **8.3.3.** Maior idade.

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Divulgação do processo e inscrições	20.04.17 a 27.04.17
Realização da Etapa 1 - Análise Curricular	28.04.17 a 02.05.17
Convocação para realização da Etapa 2 - Entrevista Pessoal	03.05.17
Período de realização da Etapa 2 - Entrevista Pessoal	04.05.17 e 05.05.17
Resultado preliminar da Etapa 2 - Entrevista Pessoal	08.05.17
Período de recurso	09.05.17 a 11.05.17
Resposta aos recursos	15.05.17
Resultado Final do Processo Seletivo	16.05.17
Convocação e Entrega de Documentos relacionados no Anexo II	17.05.17 a 18.05.17

10. DOS RECURSOS

10.1. Das decisões da Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado, no prazo de 03 (três) dias úteis, que serão dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção.







- **10.2.** Interposto o recurso, a Comissão Seleção terá o prazo de 03 (três) dias úteis para proferir sua decisão.
- 10.3. Os recursos deverão ser endereçados à Comissão de Seleção e protocolados na Finatec, situada na Universidade de Brasília Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício FINATEC, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70910-900, nos dias úteis no horário de 8h00 às 11h30 e de 13h00 às 17h00. Não serão conhecidos os recursos intempestivos ou sem fundamentação legal.

11. DOS ESCLARECIMENTOS

- **11.1.** A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Edital, e de outros assuntos relacionados a presente Seleção, deverá ser efetuada até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data final estabelecida para o envio dos documentos e formulário eletrônico e exclusivamente por meio eletrônico no email: selecao@finatec.org.br.
- **11.2.** As respostas às solicitações de esclarecimentos serão divulgadas no sítio da Finatec, http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/, cabendo aos interessados acessar o endereço eletrônico para obtenção das informações prestadas pela Comissão de Seleção.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **12.1.** Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio www.finatec.org.br.
- **12.2.** Os candidatos aprovados serão convocados para apresentarem a documentação listada no **ANEXO II**, no prazo estabelecido no cronograma **item 9** deste Edital. O não cumprimento do prazo implicará na eliminação automática do candidato.
- **12.3.** Os candidatos aprovados serão convocados para realização de Exame Médico Admissional a ser realizado em data agendada pelo Setor de Gestão de Pessoas da FINATEC.
- **12.4.** Os candidatos que não forem aprovados no Exame Médico Admissional serão eliminados e não serão contratados.
- **12.5.** Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados.







- **12.6.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo Seletivo.
- 12.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da FINATEC.
- **12.8.** Constituem parte integrante deste instrumento convocatório:

ANEXO I – Modelo da declaração exigida no item 4.2.2

ANEXO II – Lista de documentos necessários para a contratação

ANEXO III - Contexto e Justificativa do PROJETO.

Marcos Rogério de O. Lopes Presidente da Comissão de Seleção







ANEXO I EDITAL DE SELEÇÃO N° 011/2017

DECLARAÇÃO

E.,				lnome	•
Eu,				(nome	
do candidato), inscrito (a) no CPF nº					
dentidade nº	_,órgão emisso	r:	, em cu	ımprimento ao item	1
1.7 do Edital de Seleção nº 011/201 [°]	7, DECLARO pa	ra os fins	que se fizer	rem necessários que	ڊ
não sou servidor ou empregado pú	blico lotado ei	m qualque	er órgão de	qualquer esfera da	3
Administração Pública direta ou indire			_	•	
funcionário da FINATEC e/ou das dem			•	·	
difficionario da i invarico e/od das dem	ais ilistituições	participes	do PNOJETO	7.	
			de	de 2017	
<u></u>					
	assinatura do d	candidato)			







ANEXO II

EDITAL DE SELEÇÃO N° 011/2017

LISTA DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

02 Carteira de trabalho e Previdência Social 03 01 fotos 3x4 04 Cópia legível do CPF 05 Cópia legível da Carteira de identidade 06 Cópia legível do Título de Eleitor e comprovante de voto na última eleição 07 Cópia legível do cartão PIS/PASEP 08 Cópia legível do certificado de Reservista 09 Cópia legível do comprovante de residência atualizado, contendo o CEP 10 Dados da conta corrente para recebimento de salário (Banco, Agência, nº conta bancária) 11 Comprovante desconto Contribuição Sindical (cópia Carteira de Trabalho da página onde consta anotação ou contra cheque) 12 Cópia legível da Certidão de Casamento se for o caso 13 Cópia legível da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos 14 Cópia legível da Caderneta de Vacinação e comprovação escolar: até 6 anos de idade caderneta de vacinação e, a partir dos 7 anos de idade, comprovação semestral de frequência à escola para pagamento de salário família (para os candidatos que possuem filhos). 15 Cópia legível do Diploma de graduação 16 Cópia legível dos Certificados de cursos realizados e declarados no <i>Curriculum Vitae</i>	01	Curriculum Vitae atualizado
Cópia legível do CPF Cópia legível da Carteira de identidade Cópia legível do Título de Eleitor e comprovante de voto na última eleição Cópia legível do cartão PIS/PASEP Cópia legível do certificado de Reservista Cópia legível do comprovante de residência atualizado, contendo o CEP Dados da conta corrente para recebimento de salário (Banco, Agência, nº conta bancária) Comprovante desconto Contribuição Sindical (cópia Carteira de Trabalho da página onde consta anotação ou contra cheque) Cópia legível da Certidão de Casamento se for o caso Cópia legível da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos Cópia legível da Caderneta de Vacinação e comprovação escolar: até 6 anos de idade caderneta de vacinação e, a partir dos 7 anos de idade, comprovação semestral de frequência à escola para pagamento de salário família (para os candidatos que possuem filhos). Cópia legível do Diploma de graduação	02	Carteira de trabalho e Previdência Social
Cópia legível da Carteira de identidade Cópia legível do Título de Eleitor e comprovante de voto na última eleição Cópia legível do cartão PIS/PASEP Cópia legível do certificado de Reservista Cópia legível do comprovante de residência atualizado, contendo o CEP Dados da conta corrente para recebimento de salário (Banco, Agência, nº conta bancária) Comprovante desconto Contribuição Sindical (cópia Carteira de Trabalho da página onde consta anotação ou contra cheque) Cópia legível da Certidão de Casamento se for o caso Cópia legível da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos Cópia legível da Caderneta de Vacinação e comprovação escolar: até 6 anos de idade caderneta de vacinação e, a partir dos 7 anos de idade, comprovação semestral de frequência à escola para pagamento de salário família (para os candidatos que possuem filhos). Cópia legível do Diploma de graduação	03	01 fotos 3x4
Cópia legível do Título de Eleitor e comprovante de voto na última eleição Cópia legível do cartão PIS/PASEP Cópia legível do certificado de Reservista Cópia legível do comprovante de residência atualizado, contendo o CEP Dados da conta corrente para recebimento de salário (Banco, Agência, nº conta bancária) Comprovante desconto Contribuição Sindical (cópia Carteira de Trabalho da página onde consta anotação ou contra cheque) Cópia legível da Certidão de Casamento se for o caso Cópia legível da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos Cópia legível da Caderneta de Vacinação e comprovação escolar: até 6 anos de idade caderneta de vacinação e, a partir dos 7 anos de idade, comprovação semestral de frequência à escola para pagamento de salário família (para os candidatos que possuem filhos). Cópia legível do Diploma de graduação	04	Cópia legível do CPF
Cópia legível do cartão PIS/PASEP Cópia legível do certificado de Reservista Cópia legível do comprovante de residência atualizado, contendo o CEP Dados da conta corrente para recebimento de salário (Banco, Agência, nº conta bancária) Comprovante desconto Contribuição Sindical (cópia Carteira de Trabalho da página onde consta anotação ou contra cheque) Cópia legível da Certidão de Casamento se for o caso Cópia legível da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos Cópia legível da Caderneta de Vacinação e comprovação escolar: até 6 anos de idade caderneta de vacinação e, a partir dos 7 anos de idade, comprovação semestral de frequência à escola para pagamento de salário família (para os candidatos que possuem filhos). Cópia legível do Diploma de graduação	05	Cópia legível da Carteira de identidade
Cópia legível do certificado de Reservista O9 Cópia legível do comprovante de residência atualizado, contendo o CEP 10 Dados da conta corrente para recebimento de salário (Banco, Agência, nº conta bancária) Comprovante desconto Contribuição Sindical (cópia Carteira de Trabalho da página onde consta anotação ou contra cheque) 12 Cópia legível da Certidão de Casamento se for o caso 13 Cópia legível da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos Cópia legível da Caderneta de Vacinação e comprovação escolar: até 6 anos de idade caderneta de vacinação e, a partir dos 7 anos de idade, comprovação semestral de frequência à escola para pagamento de salário família (para os candidatos que possuem filhos). 15 Cópia legível do Diploma de graduação	06	Cópia legível do Título de Eleitor e comprovante de voto na última eleição
O9 Cópia legível do comprovante de residência atualizado, contendo o CEP 10 Dados da conta corrente para recebimento de salário (Banco, Agência, nº conta bancária) 11 Comprovante desconto Contribuição Sindical (cópia Carteira de Trabalho da página onde consta anotação ou contra cheque) 12 Cópia legível da Certidão de Casamento se for o caso 13 Cópia legível da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos 14 Cópia legível da Caderneta de Vacinação e comprovação escolar: até 6 anos de idade caderneta de vacinação e, a partir dos 7 anos de idade, comprovação semestral de frequência à escola para pagamento de salário família (para os candidatos que possuem filhos). 15 Cópia legível do Diploma de graduação	07	Cópia legível do cartão PIS/PASEP
Dados da conta corrente para recebimento de salário (Banco, Agência, nº conta bancária) Comprovante desconto Contribuição Sindical (cópia Carteira de Trabalho da página onde consta anotação ou contra cheque) Cópia legível da Certidão de Casamento se for o caso Cópia legível da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos Cópia legível da Caderneta de Vacinação e comprovação escolar: até 6 anos de idade caderneta de vacinação e, a partir dos 7 anos de idade, comprovação semestral de frequência à escola para pagamento de salário família (para os candidatos que possuem filhos). Cópia legível do Diploma de graduação	08	Cópia legível do certificado de Reservista
Comprovante desconto Contribuição Sindical (cópia Carteira de Trabalho da página onde consta anotação ou contra cheque) Cópia legível da Certidão de Casamento se for o caso Cópia legível da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos Cópia legível da Caderneta de Vacinação e comprovação escolar: até 6 anos de idade caderneta de vacinação e, a partir dos 7 anos de idade, comprovação semestral de frequência à escola para pagamento de salário família (para os candidatos que possuem filhos). Cópia legível do Diploma de graduação	09	Cópia legível do comprovante de residência atualizado, contendo o CEP
consta anotação ou contra cheque) Cópia legível da Certidão de Casamento se for o caso Cópia legível da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos Cópia legível da Caderneta de Vacinação e comprovação escolar: até 6 anos de idade caderneta de vacinação e, a partir dos 7 anos de idade, comprovação semestral de frequência à escola para pagamento de salário família (para os candidatos que possuem filhos). Cópia legível do Diploma de graduação	10	Dados da conta corrente para recebimento de salário (Banco, Agência, nº conta bancária)
consta anotação ou contra cheque) 12 Cópia legível da Certidão de Casamento se for o caso 13 Cópia legível da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos Cópia legível da Caderneta de Vacinação e comprovação escolar: até 6 anos de idade caderneta de vacinação e, a partir dos 7 anos de idade, comprovação semestral de frequência à escola para pagamento de salário família (para os candidatos que possuem filhos). 15 Cópia legível do Diploma de graduação	11	Comprovante desconto Contribuição Sindical (cópia Carteira de Trabalho da página onde
Cópia legível da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos Cópia legível da Caderneta de Vacinação e comprovação escolar: até 6 anos de idade caderneta de vacinação e, a partir dos 7 anos de idade, comprovação semestral de frequência à escola para pagamento de salário família (para os candidatos que possuem filhos). Cópia legível do Diploma de graduação	11	consta anotação ou contra cheque)
Cópia legível da Caderneta de Vacinação e comprovação escolar: até 6 anos de idade caderneta de vacinação e, a partir dos 7 anos de idade, comprovação semestral de frequência à escola para pagamento de salário família (para os candidatos que possuem filhos). 15 Cópia legível do Diploma de graduação	12	Cópia legível da Certidão de Casamento se for o caso
caderneta de vacinação e, a partir dos 7 anos de idade, comprovação semestral de frequência à escola para pagamento de salário família (para os candidatos que possuem filhos). 15 Cópia legível do Diploma de graduação	13	Cópia legível da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
frequência à escola para pagamento de salário família (para os candidatos que possuem filhos). Cópia legível do Diploma de graduação		Cópia legível da Caderneta de Vacinação e comprovação escolar: até 6 anos de idade
frequência à escola para pagamento de salário família (para os candidatos que possuem filhos). 15 Cópia legível do Diploma de graduação	1/1	caderneta de vacinação e, a partir dos 7 anos de idade, comprovação semestral de
15 Cópia legível do Diploma de graduação	14	frequência à escola para pagamento de salário família (para os candidatos que possuem
10 1		filhos).
Cópia legível dos Certificados de cursos realizados e declarados no Curriculum Vitae	15	Cópia legível do Diploma de graduação
	16	Cópia legível dos Certificados de cursos realizados e declarados no Curriculum Vitae

Observação: Além dos documentos acima listados, o candidato será encaminhado, pelo setor de Gestão de Pessoas da FINATEC, para realização de exame Médico Admissional em empresa conveniada, e o candidato deverá apresentar a 1ª via do resultado deste exame no prazo de entrega da documentação.







ANEXO III

EDITAL DE SELEÇÃO N° 011/2017

CONTEXTO E JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A Mata Atlântica se estende ao longo da costa brasileira e é uma das ecorregiões mais diversas do planeta, considerada Patrimônio Nacional pela Constituição Brasileira e Reserva da Biosfera pela UNESCO. Apesar dos esforços de conservação da Mata Atlântica, a pressão sobre o remanescente do bioma continua alta. Dentre outros fatores de degradação estão o pequeno tamanho de florestas remanescentes - que caracteriza a maior parte e sua falta de conectividade, como também as mudanças no clima, com a possível redução da habilidade de fragmentos florestais de manter sua viabilidade e biodiversidade.

Considerando a majoritária fragmentação dos remanescentes, a interligação dos fragmentos coloca-se, ao lado da criação de UCs e demais áreas protegidas, importante estratégia para a conservação da Mata Atlântica. Nesse sentido, as Zonas de Amortecimento das UC de Proteção Integral e as UC de Uso Sustentável constituem alvo preferencial para aplicação de políticas públicas voltadas à conservação desse bioma.

Além de seu valor como *hotspot* de biodiversidade, a MA produz serviços ecossistêmicos locais (como abrigo e alimento), regionais (como controle de erosão e fluxos regulares de água limpa) e globais (como sequestro de carbono, adaptação às mudanças do clima, regulação própria de densidade de biomassa, regulação de ciclos hidrológicos e proteção contra desastres naturais).

Dado este cenário, o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), juntamente com o Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e as Secretarias Estaduais de Meio Ambiente de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro, celebraram convênio com o objetivo de desenvolver, com financiamento do GEF (Global Environment Facility), atividades para mitigar as ameaças identificadas acima e explorar as potencialidades que oferece em termos de serviços ambientais e de recursos naturais, culturais e paisagísticos. A estratégia do PROJETO é complementar os investimentos feitos pelo Estado por meio do incremento nas tarefas de conservação em terras fora do domínio público. As atividades do PROJETO são focadas em dois tipos de áreas que apresentam maior impacto e potencial de replicação: (i) terras florestais ou de vocação florestal nas







zonas de amortecimento de UC de proteção integral ou no interior de UC de uso sustentável, onde seja possível incentivar uma mudança de comportamento por meio de conscientização e incentivos dirigidos a beneficiários previamente selecionados, em conformidade com as diretrizes do PROJETO; e (ii) terras florestais ou de vocação florestal privadas em bacias hidrográficas fora das unidades de conservação onde podem se estabelecer claros *trade-offs* entre a conservação dos serviços ambientais da floresta por parte de um grupo social, e os benefícios ambientais recebidos por um outro.

O objetivo do PROJETO é conservar e recuperar serviços ecossistêmicos associados à biodiversidade e captura de carbono da floresta, em zonas prioritárias do Corredor Sudeste da Mata Atlântica brasileira. O PROJETO complementará esforços dos governos estaduais de proteção de unidades de conservação e incentivará a participação de proprietários de terras privadas num manejo sustentável da paisagem florestal, por meio da promoção de atividades de restauração ecológica de florestas nativas, de regeneração natural assistida da floresta e de técnicas de manejo sustentável. As atividades do PROJETO são dirigidas a aumentar os estoques de carbono, promover a conservação de habitat necessário à conservação da biodiversidade mediante a reconexão de fragmentos florestais, fortalecer a resiliência do ecossistema, e fortalecer as capacidades institucionais dos organismos públicos e privados que participam do PROJETO.

Três componentes integram o PROJETO que envolve os Estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo:

Componente 1 (C1): "Fortalecimento da capacidade institucional para manejo e monitoramento dos estoques de carbono e da biodiversidade." , que apoiará a adoção de sistemas de monitoramento do uso e mudanças de uso da terra na Mata Atlântica, o desenvolvimento da pesquisa necessária para gerar modelos práticos de manejo de estoques de carbono, além de gerar uma base de dados; .

Componente 2 (C2): "Aumento dos Estoques de Carbono nas Bacias Hidrográficas do Rio Paraíba do Sul". destina-se a incentivar, por meio da implementação de esquemas de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA), a recuperação e o aumento dos estoques de carbono recompensar os proprietários/possuidores de imóveis rurais pela adoção de práticas produtivas e de conservação que melhoram a capacidade de sequestrar carbono no mosaico de paisagem agrícola e florestal;







Componente 3 (C3): "Aumento da Eficácia e Sustentabilidade Financeira das Unidades de Conservação (UCs) ao Longo do Corredor da Serra do Mar e Promoção de Atividades Econômicas Sustentáveis em suas Zonas de Amortecimento", que se concentra em melhorar a gestão e a sustentabilidade financeira das unidades de conservação localizadas no corredor sudeste da Mata Atlântica, ampliando oportunidades econômicas compatíveis com a conservação para as famílias que vivem em zonas de amortecimento e UCs de uso sustentável.

A Secretaria do Meio Ambiente (SMA) e a Fundação Florestal (FF) do Estado de São Paulo serão responsáveis pela execução das atividades contidas no Componente 2 e Componente 3 do PROJETO respectivamente, no Estado de São Paulo. À Fundação Florestal cabem as áreas classificadas como Unidades de conservação, relacionadas com o Componente 3, objeto deste Termo de Referência, quais sejam:

- Estação Ecológica (EE) Bananal e sua ZA, no município de Bananal;
- Parque Estadual da Serra do Mar (PESM) Núcleo Itariru e sua ZA, nos municípios: Peruíbe,
 Pedro de Toledo e Miracatu;
- Parque Estadual da Serra do Mar (PESM) Núcleo Santa Virgínia e sua ZA, nos municípios:
 São Luiz do Paraitinga e Natividade da Serra;
- Área de Proteção Ambiental (APA) São Francisco Xavier, no município de São José dos Campos.

A estratégia adotada para o Componente 3 do PROJETO concentra-se na aplicação combinada de mecanismos de gestão de áreas protegidas e de mercado (incentivos) para promover o incremento e manutenção da Mata Atlântica, em terrenos privados, na área de aplicação do PROJETO. Os instrumentos de mercado a serem utilizados pelo PROJETO são:

- -Certificação (CERT) de produção orgânica para algumas unidades produtivas;
- -Apoio a Cadeias de Valor Sustentáveis (CVS); e
- -Preparar produtores adicionais com assistência técnica para adotar no futuro práticas sustentáveis.

Todas as atividades correlatas a esses instrumentos dependerão fortemente da participação da comunidade local, cujas necessidades e preferências orientarão as escolhas a serem implementadas.







Paralelamente a aplicação desses instrumentos, serão adotadas medidas de fortalecimento institucional das UCs abrangidas no PROJETO, que serão acompanhados por meio da avaliação da efetividade de gestão em UC, mediante a ferramenta "Management Effectiveness Tracking Tool - METT" (WWF, 2007).

A utilização dos recursos do GEF envolverá projetos pilotos de apoio aos produtores na área de intervenção, visando a mudança do uso atual das terras para sistemas que promovam uma maior biodiversidade e incremento no estoque de carbono, incentivando-se a mudança de comportamento através de conscientização e da concessão de incentivos dirigidos prioritariamente aos pequenos produtores rurais.

Os Pagamentos por Serviços Ambientais –PSA¹ compreendem duas modalidades: Proteção e Uso Múltiplo. A modalidade Proteção objetiva a proteção e o manejo de fragmentos florestais (remanescentes de florestas e demais formas de vegetação nativa em diferentes estágios de sucessão ecológica) visando sua sustentabilidade ecológica, de modo a conservar/ampliar estoques de carbono e apoiar a conservação da biodiversidade e dos recursos hídricos.

A modalidade Uso Múltiplo tem como objetivos gerar e manter os serviços dos ecossistemas em paisagens produtivas, estando direcionada a agroecossistemas de alta ação antropogênica, abordando todos os usos da terra.

Por sua vez, as atividades no âmbito do PSA Uso Múltiplo envolvem três categorias que poderão ser implementadas isolada ou conjuntamente:

1. Conservação de florestas

Objetiva reduzir a fragmentação, estimulando a conectividade dos corredores biológicos pela proteção e regeneração de fragmentos florestais (remanescentes de florestas e demais formas de vegetação nativa em diferentes estágios de sucessão ecológica), bem como manutenção/ampliação de estoques de carbono e biodiversidade, com impactos esperados na qualidade de serviços de água, regulação do clima e preservação da beleza cênica;

2. Restauração ecológica

Focada em estimular, recuperar e aumentar a conectividade entre fragmentos florestais e reduzir o efeito de borda, aumentando as áreas de floresta (estoques de carbono), e estimulando

¹ O MOP B é o Manual Operacional do Pagamento Por Serviços Ambientais (MOP-PSA), estabelece os critérios e procedimentos aplicáveis para a implementação de Pagamentos por Serviços Ambientais nos Estados de São Paulo (Componentes 2 e 3),







recuperação de áreas ripárias, de alta importância para a conectividade e manutenção/restauração dos serviços associados aos recursos hídricos, e de conservação de biodiversidade;

3. Conversão produtiva

Objetiva promover a conversão de áreas de baixa produtividade em sistemas de maior funcionalidade ecológica e econômica através do desenvolvimento de sistemas agroflorestais, silvopastoris, consórcios florestais, emprego de práticas de manejo e uso sustentável do solo e da água associada à maior eficiência dos processos produtivos. Do ponto de vista ecológico, estes sistemas devem integrar espécies arbóreas, preferencialmente nativas, e práticas de manejo conservacionistas que cumpram objetivos ecológicos funcionais (tais como: fixação de carbono, conectividade, redução de erosão, regulação hídrica).

Quanto à Certificação de produção orgânica (CERT) e apoio a Cadeias de Valor Sustentáveis (CVS), os elementos e sistemas produtivos incentivados serão alocados considerando as propriedades e o conjunto da paisagem. Poderá haver a definição de modelos específicos para regiões e grupos de produtores, considerando as condições ambientais e socioeconômicas. ²

Trata-se de projeto ambicioso, cujas metas encontram-se representadas na Tabela abaixo:

Ferramenta	Nº de beneficiários pré- selecionados	Nº de contratos assinados
Certificação	240 produtos/extrativismos	160 produtores
Cadeias de Valores Sustentáveis	24 grupos	180 produtores
Pagamento por Serviços Ambientais	500 proprietários	500 proprietários

A Mobilização dos produtores será feita sob a orientação da Fundação Florestal, com apoio dos Conselhos Consultivos das UC, garantindo ampla divulgação entre o público potencial. Estão previstas reuniões em cada uma das áreas do PROJETO, onde serão esclarecidos os detalhes contidos nos MOP relativos a cada ferramenta, como critérios de elegibilidade dos proprietários e produtores beneficiários, as obrigações de cada parte envolvida no programa e os prazos de implementação de cada etapa prevista. Durante as reuniões os produtores poderão fazer a adesão

_

² O MOP C apresenta a seleção inicial de produtos para CERT (p.9, 10), para CVS (p. 18,19) em cada área de intervenção e exemplo de *checklist* de CVS. (Anexo 5 -p.50).







prévia de interesse, preenchendo um cadastro com dados de localização do estabelecimento rural e informação de contato dos responsáveis pela exploração agropecuária (Cf. MOP C, p.11)